



DÁ MULTA SUBSTITUIR O PORTEIRO POR PORTARIA VIRTUAL

ATENÇÃO TRABALHADOR:

A Convenção Coletiva de Trabalho assinada pelo **Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região** estabelece multa de **20 pisos salariais** da categoria caso o condomínio substitua o porteiro por central de monitoramento à distância.

Caso você ou algum colega tenha sido demitido por esse motivo, procure o **SINDICATO**, pois você tem o direito de entrar com ação na Justiça do Trabalho para reivindicar a multa de **20 pisos salariais** da categoria, que atualmente corresponde a:

R\$ 39.353,60

PROCURE O SEECETHAR PARA REIVINDICAR SEU DIREITO!



SEECETHAR

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030
(18) 3621-1594 | www.seecethar.com.br | seecethar@hotmail.com

